

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 95/2023-DIRAC/PROEN

DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS INICIAIS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS – ANO LETIVO DE 2023

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 3-CEPE/UNICENTRO, de 15 de fevereiro de 2022, DECLARAM reabertas as inscrições para o processo de preenchimento de vagas iniciais remanescentes nos cursos de graduação presenciais da UNICENTRO, referente ao ano letivo de 2023.

I. DO PROCESSO

O processo de preenchimento de vagas iniciais remanescentes oferta vagas de **1ª série**, de cursos de graduação presenciais, a:

- candidatos em lista de espera do Vestibular de 2023 interessados em reopção de curso;
- candidatos que prestaram uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM, realizadas nos últimos dez anos e que não tenham zerado na redação;
- candidatos portadores de diploma de curso superior, interessados na obtenção de novo título;
- candidatos egressos do ensino médio.

II. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS

a) GRUPO I: REOPÇÃO DE CURSO

- estar em lista de espera do Vestibular de 2023, ou seja, não ter efetivado matrícula ou não ter sido convocado para matrícula nas chamadas já realizadas do Vestibular de 2023.

b) GRUPO II: APROVEITAMENTO DO RESULTADO OBTIDO NO ENEM

- ter prestado uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio dos últimos dez anos (a partir de 2013);
- não ter zerado na redação;
- ao informar o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF, o candidato autoriza a consulta das notas obtidas no ENEM, para fins de classificação. O número do CPF, nome e data de nascimento do candidato serão verificados junto à base de dados da Receita Federal, de modo que informações incorretas podem levar à desclassificação.

c) GRUPO III: INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA

- ser portador de diploma de curso superior e enviar, no ato da inscrição, cópia da cédula de identidade, frente e verso no mesmo arquivo, em arquivo *pdf*, para fins de classificação, conforme critérios estabelecidos por este Edital.

d) GRUPO IV: EGRESSO DO ENSINO MÉDIO

- ter concluído o ensino médio.

III. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo de preenchimento de vagas iniciais remanescentes devem ser feitas pela Internet, a partir das **17 horas do dia 9 de maio de 2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de maio de 2023**, no site: <https://matriculas.unicentro.br>.

ATENÇÃO:

- Cada candidato deve optar por apenas um grupo e um curso/turno/campus.
- O não atendimento das condições exigidas para o grupo implica na desclassificação do candidato.
- Após a finalização, a inscrição não poderá ser alterada.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos no processo de preenchimento de vagas iniciais remanescentes são primeiramente classificados dentro dos grupos a que pertencem e depois em lista geral de classificação, composta por candidatos dos quatro grupos, obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

GRUPO I – candidatos em lista de espera do Vestibular de 2023 interessados em reopção de curso, classificados considerando-se o escore obtido no Vestibular de 2023, independentemente do grupo de provas, dentre os inscritos para o mesmo curso, turno e câmpus.

GRUPO II – candidatos que prestaram uma das edições do ENEM dos últimos dez anos e que não tenham zerado na redação, classificados pela ordem decrescente da média de pontos obtidos dentre os candidatos inscritos para o mesmo curso, turno e câmpus. Caso tenha prestado o ENEM em mais de um ano, considera-se o resultado em que tenha obtido a maior média.

GRUPO III – candidatos portadores de diploma de curso superior, classificados pela ordem decrescente de idade, dentre os inscritos para o mesmo curso, turno e câmpus.

GRUPO IV – candidatos egressos do ensino médio que não se enquadram nos grupos anteriores, classificados pela ordem de inscrição, dentre os inscritos para o mesmo curso, turno e câmpus.

Observação: Na ocorrência de candidatos com resultados iguais no processo de classificação definido para o seu grupo, o desempate considera a renda familiar informada no ato de inscrição, tendo prioridade o candidato que informar ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, que deverá ser comprovada, se necessário.

V. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A convocação para matrícula será realizada em conformidade com a ordem de classificação dos candidatos, até o limite das vagas informadas no Anexo deste Edital.

Em caso de surgimento de novas vagas nos cursos ofertados neste processo seletivo, o número de convocados poderá exceder o quantitativo de vagas informadas no presente Edital.

O edital de resultado e convocação dos aprovados para matrícula está previsto para ser divulgado até o dia **19 de maio de 2023**, no site <https://matriculas.unicentro.br>.

Guarapuava, 9 de maio de 2023

Profa. Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Tais Dalmaz;
Diretora Acadêmica;

ANEXO – EDITAL Nº 95/2023-DIRAC/PROEN

CÂMPUS UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ

CURSO	MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
Arte	Licenciatura	Tarde	1
Ciências Contábeis	Bacharelado	Manhã	1
Filosofia	Licenciatura	Noite	16
História	Licenciatura	Manhã	21
Jornalismo	Bacharelado	Manhã	2
Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Manhã	23
Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noite	11

CÂMPUS UNIVERSITÁRIO CEDETEG

CURSO	MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	2
Engenharia de Alimentos*	Bacharelado	Manhã	8
Física	Licenciatura	Noite	14
Geografia	Bacharelado	Noite	21
Geografia	Licenciatura	Noite	23
Matemática	Licenciatura	Noite	6
Matemática Aplicada e Computacional	Bacharelado	Manhã	22
Química*	Bacharelado	Manhã	10
Química	Licenciatura	Noite	5

(*) Com aulas aos sábados. Com previsão de aulas aos sábados.

CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE IRATI

CURSO	MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	24
Engenharia Florestal*	Bacharelado	Integral	8
Fonoaudiologia	Bacharelado	Integral	6
Geografia	Licenciatura	Noite	27
História	Licenciatura	Noite	18
Letras Espanhol**	Licenciatura	Noite	12
Letras Português	Licenciatura	Noite	2
Matemática	Licenciatura	Noite	23
Pedagogia	Licenciatura	Noite	5
Turismo	Bacharelado	Noite	26

(*) O curso de Engenharia Florestal será ofertado em turno integral, com aulas das 7:30 às 12:40.

(**) Caso não preencha o mínimo de 3 vagas, o candidato classificado para o curso de Letras Espanhol deverá optar pelo curso de Letras Inglês ou Letras Português.

CÂMPUS AVANÇADO DE CORONEL VÍVIDA

CURSO	MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
História	Licenciatura	Noite	31
Pedagogia	Licenciatura	Noite	25



UNICENTRO